



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 02 DE JULHO DE 2021

Aprova as alterações do PPC do curso Técnico Subsequente em Computação Gráfica do *campus* avançado de Jaguaruana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.001088/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações do PPC do curso Técnico Subsequente em Computação Gráfica do *campus* avançado de Jaguaruana.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de julho de 2021.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 02/07/2021, às 10:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2787083** e o código CRC **793BCB43**.

